

## DECRETOS

**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA., CEP: 46.450-000  
CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**DECRETO N.º.: 012/2018.**

Revoga “Situação de Emergência” no Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, afetado por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional n.º. 01, de 24 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ, DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do artigo 8º. da Lei Federal n.º. 12.608, de 10 de abril de 2012, e conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional n.º. 02, de 20 de dezembro de 2016.

**CONSIDERANDO:**

I - Que as chuvas ocorridas nos meses de fevereiro e março de 2018, registrou índices pluviométricos suficientes a acumular água em açudes, tanques, riachos e barragens do Município;

II - Que o cenário do Município não reflete realidade de estiagem definida pelo COBRADE 1.4.1.1.0, da IN MI 01/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica “REVOGADO” o Decreto Municipal N.º. 112, de 26 de dezembro de 2017, o qual decretou Situação de Emergência, por Estiagem, código COBRADE 1.4.1.1.0, tendo em vista o cenário atual do Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar até que se ocorra alteração do cenário atual, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 04 de abril de 2018.

  
JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ  
\*\*\*\*\* Prefeito Municipal \*\*\*\*\*

